



COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) SEÇÃO DE PESQUISA E ESPECIFICAÇÃO	EMISSÃO: 10/08/2022 VERSÃO: 03
NOMENCLATURA: Calça feminina azul-aeronáutica	CÓDIGO: FAB-V-020

1. OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento da Calça feminina azul-aeronáutica.

1.1. Aplicação:

Militares do Corpo Feminino da Aeronáutica.

2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. Especificações Complementares:

FAB-T- 029 – Tecido azul aeronáutica

2.2. Plano de Amostragem: **ABNT/NBR 5425** - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade.

2.3. **MCA 168-1** – MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (SDAB).

3. NÚMEROS DE CATALOGAÇÃO

Tabela 1 – Relação de Part Number

TAMANHO	PART NUMBER
SOB MEDIDA	FAB-V-020-SM
36	FAB-V-020-36
38	FAB-V-020-38
40	FAB-V-020-40
42	FAB-V-020-42
44	FAB-V-020-44

Corrêa

[Assinatura]

[Assinatura]

Especificação Técnica FAB-V-020/2022

TAMANHO	PART NUMBER
46	FAB-V-020-46
48	FAB-V-020-48
50	FAB-V-020-50
52	FAB-V-020-52
54	FAB-V-020-54

Obs.: Para fins de catalogação, é obrigatório informar o número de controle utilizado na linha de produção da empresa (n.º de referência, código ou PN, **por tamanho ou numeração**).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Amostragem:

4.1.1. Amostras de aquisição:

4.1.1.1. As amostras para exame deverão ser entregues conforme disposições do Edital do Processo.

4.1.2. Amostras de recebimento:

4.1.2.1. As amostras para exame deverão ser retiradas segundo a ABNT/NBR 5425:1985 Versão Corrigida:1989, ou atualizações mais recentes.

4.1.3. A amostragem poderá variar (aumentar) a critério da SDAB, mediante justificativa da Divisão de Padronização e autorização do Subdiretor.

4.2. Exames:

4.2.1. As amostras retiradas na forma do item 4.1 serão remetidas, para exames, ao laboratório da SDAB ou a laboratório externo acreditado pelo INMETRO.

4.2.2. Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o recebimento ou a recusa do material examinado:

- a) Critério crítico (CC) – parâmetro considerado imprescindível para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral; e
- b) Critério desejável (CD) – parâmetro cujo descumprimento poderá ser tolerado, desde que não descaracterize a peça.

4.2.3. As características básicas do produto acabado devem ser verificadas pela SDAB ou por intermédio de documentação fornecida por laboratório externo acreditado pelo INMETRO para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.4. As demais características apresentadas nesta especificação deverão, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de aquisição/recebimento do material.

Especificação Técnica FAB-V-020/2022

4.2.5. Prova: A peça será submetida à prova de maneira a que se possa analisar/afetir o caimento, o tamanho, a costura, a aparência visual, o corte, entre outros aspectos da peça em um modelo humano, real. Caso algumas características não estejam em conformidade com o padrão exigido, a roupa provada deverá passar por alterações e ser submetida a novo teste.

4.3. Defeitos:

As calças deverão estar isentas de defeitos, em especial, os assinalados a seguir (CC):

4.3.1. Tecido:

4.3.1.1. Defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria.

4.3.2. Costuras:

4.3.2.1. Enrugamento, franzidos, pontos falhados, sobrepostos, linhas soltas, linhas de pespontos, caseados e travetes com cores diferentes entre si na mesma peça ou com cores diferentes da cor do tecido ou com manchas.

4.3.3. Aviamentos

4.3.3.1. Má qualidade, mau acabamento, má apresentação, deformidades, incidindo sobre eles o disposto no item 4.2.4.

4.3.4. A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Especificação FAB-EXM-001.

4.4. Conformidade e não conformidade

4.4.1. Será considerado em conformidade o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.4.2. Será considerado não conforme o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.5. Requisitos Básicos

4.5.1. A confecção obedecerá ao modelo do Desenho Técnico, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, quanto aos requisitos técnicos, visuais e de prova (teste de vestir no modelo real) (CC).

5. ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento das peças será realizado de acordo com o MCA 168-1 - MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (CC).

Carla

Bruno

Ju

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**6.1. Matéria-prima**

6.1.1. Tecido

Tabela 2 – Características do tecido principal.

Tecido	Composição	Consumo	
		Largura	Comprimento
Tecido azul aeronáutica Especificação FAB-T-029	100% Poliéster	1.500 mm	1.300 mm

Tabela 3 – Características do tecido do forro.

Tecido	Composição	Gramatura	Armação	Aplicação
Forro azul-aeronáutica	100% poliéster	97 g/m ² (± 5%)	Tela	Cós da cintura (cós pronto, modelo social) Bolsos

6.1.2. Entretela

Tabela 4 – Características da entretela.

Tecido	Composição	Aplicação
Entretela colante não tecida (TNT)	100% poliéster	Cós e vivos dos bolsos

6.1.3. Linhas

Tabela 5 – Características das linhas.

	Pes ponto externo	Pes ponto interno	Ponto fixo	Overloque	Interloque	Travete
Título (CC)	80	120	80	120		
Cor (CC)	Pantone 19-4025 TC					
Composição (CC)	Pes/Alg.					
Pontos p/cm (CC)	5	5	5	4	4	--

6.1.4. Aviamentos

Tabela 6 – Características dos aviamentos.

Produto	Consumo	Tamanho	Cor	Aplicação
Fecho metálico	1	Padrão	Latão (CD)	Cós da cintura
Zíper de náilon	1	36 ao 44 - 130 mm ± 3	Azul (CC)	Gancho dianteiro
		46 ao 54 - 160 mm ± 3		

Borla

7. CARACTERÍSTICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO

7.1. Para melhor entendimento do texto deverão ser verificados os termos e definições constantes no item 1.2 do MCA 168-2 – Manual para Confecção de Especificação Técnica.

7.2. Cós:

7.2.1. Cós anatômico entretelado conforme Tabela 4 (CC) e forrado no avesso, conforme Tabela 3 (CC).

7.2.2. Fechamento da vista direita sobre a esquerda por meio de um fecho metálico, conforme Tabela 6 (CC).

7.2.3. Possui 8 passantes do mesmo tecido da calça, com medidas conforme a Tabela 7 (CC).

7.2.3.1. Os passantes são costuradas com a extremidade inferior embutida sob o cós e travetada internamente (CC) e a parte superior travetada sobre o cós (CC).

7.2.3.2. Os passantes são distribuídos proporcionalmente (CC).

7.3. Gancho dianteiro:

7.3.1. Fechado por meio de zíper de náilon, conforme Tabela 6 (CC).

7.3.2. A braguilha é travetada na extremidade inferior (CC).

7.4. Gancho traseiro:

7.4.1. Possui 1 pence de cada lado, centralizada acima do bolso (CC).

7.4.2. Possui 1 bolso de cada lado (CC).

7.5. Bolsos:

7.5.1. Os bolsos traseiros serão embutidos, sem portinholas ou botões (CC).

7.6. Pernas:

7.6.1. Pernas retas (CC).

7.7. Costuras:

7.7.1. O fechamento lateral e as entrepernas devem ser feitos em costura reta (CC).

7.7.2. Fechamento do gancho traseiro em ponto corrente “Ponto Cavalo” de 2 agulhas (CC).

7.7.3. Todas as partes são overlocadas individualmente (CC).

Borúa

Borúa

MC

8. DESENHO TÉCNICO

8.1. Os valores das cotas expressas nas Figuras devem ser consultados na Tabela de medidas disponível no item 9 (CC)

Figura 1 – Visão geral da calça.

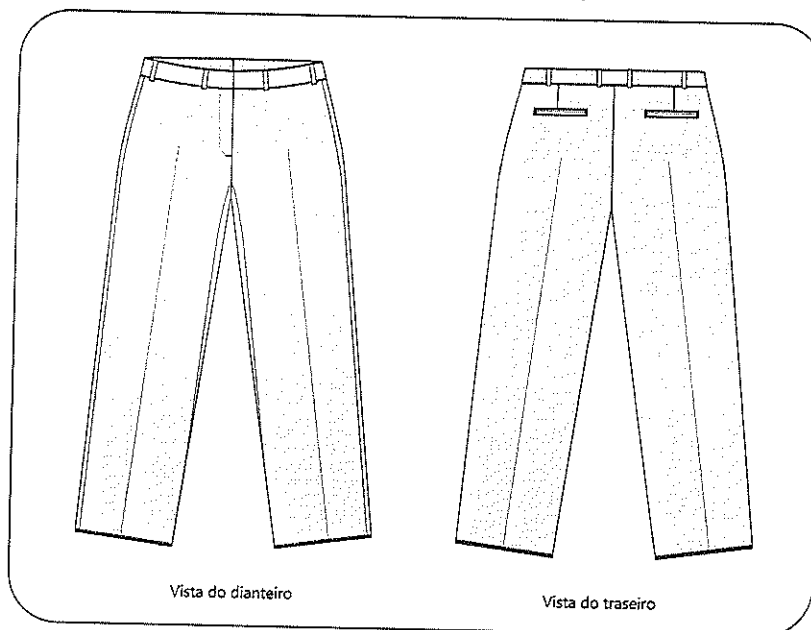
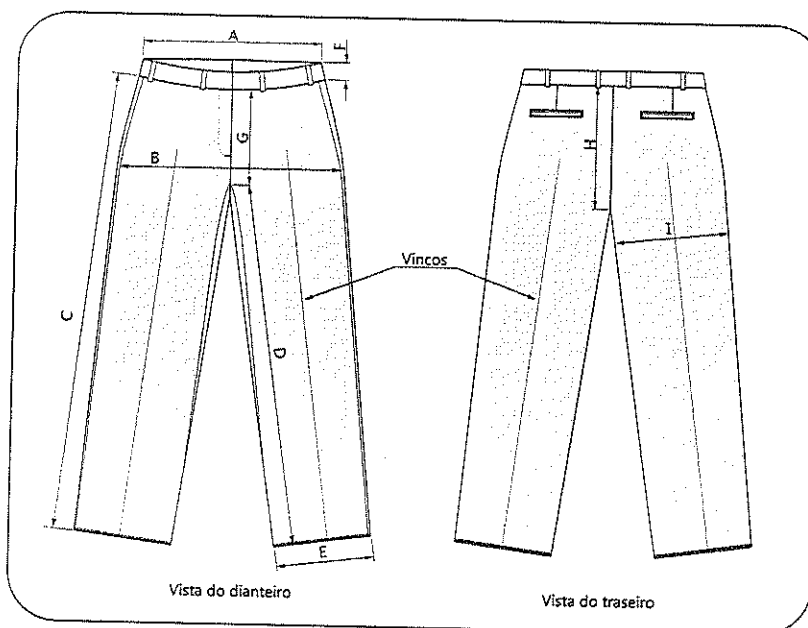


Figura 2 – Medidas básicas



Borla

Figura 3 – Detalhes da parte dianteira

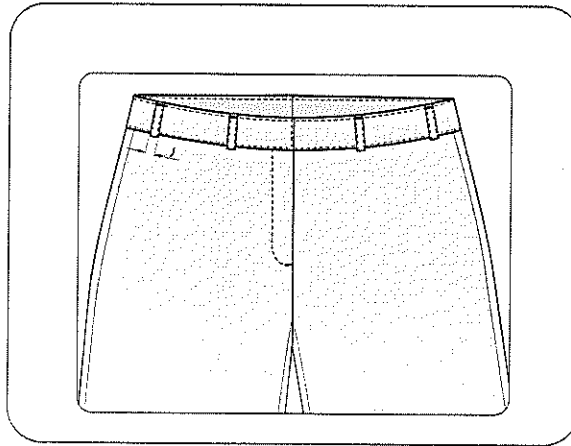


Figura 4 – Detalhes da parte traseira

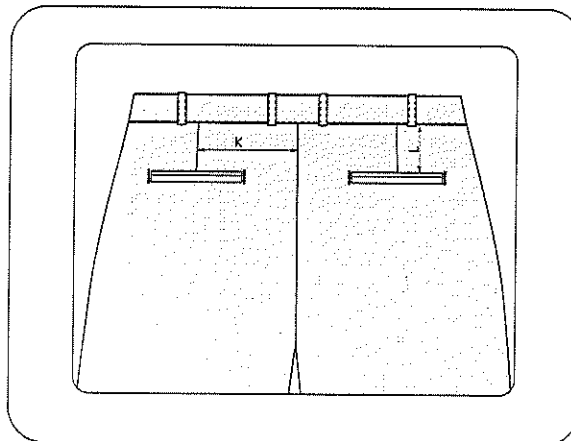
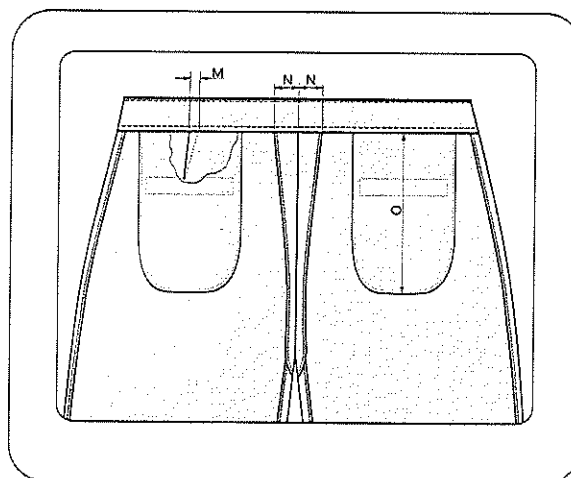


Figura 5 – Cintura avesso traseiro



Corrêa

Handwritten signature or initials, possibly 'la' or similar, written in cursive.

Figura 6 – Abertura

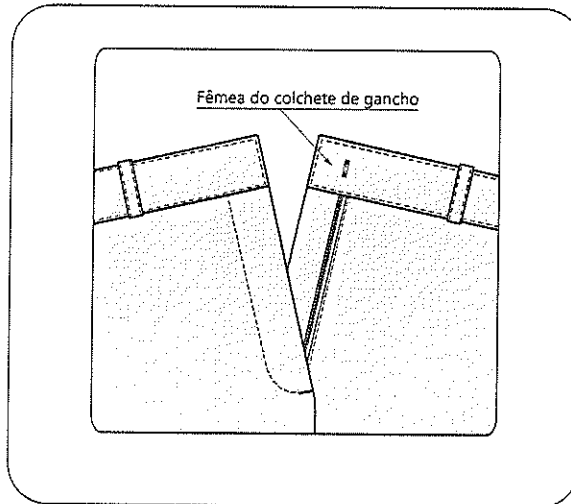
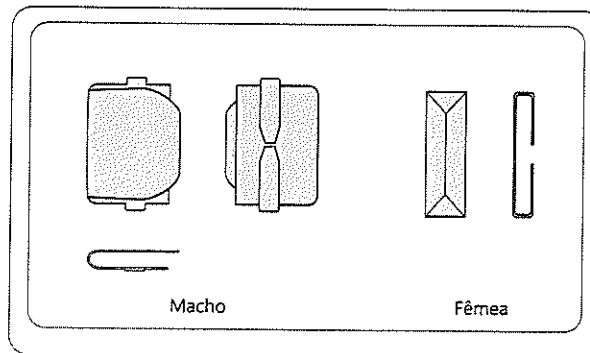


Figura 7 – Fecho metálico



9. MEDIDAS

9.1. Deverão ser cumpridas as obrigações da Portaria nº 232 do INMETRO, de 08 de maio de 2012, referente ao vocabulário de metrologia, bem como da Portaria nº 150, também do INMETRO, de 29 de março de 2016;

9.2. Deverão ser verificados os equipamentos utilizados para medição que constam na Tabela 1 na Especificação FAB-EXM-001.

Tabela 7 – Medidas Comuns - Legenda de cotas das Figuras 1 a 6 (medidas e mm)

Cota	Medidas Comuns	Tolerâncias		Tamanhos									
		-	+	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
A	Cintura (CC)	9	9	340	360	380	400	420	440	460	480	500	520

Portia *[Signature]* *[Signature]*

Cota	Medidas Comuns	Tolerâncias		Tamanhos									
		-	+	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
B	Quadril (CC)	11	11	480	500	520	540	560	580	600	620	640	660
C	Ilhargá sem barra e sem cócs (CC)	23	23	1070	1075	1080	1115	1120	1125	1160	1165	1170	1175
D	Entrepernas (CC)	17	17	830	830	830	860	860	860	890	890	890	890
E	Largura da boca da calça (CD)	4	4	194	198	202	206	210	214	218	222	226	230
F	Largura do cócs (CC)	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
G	Gancho dianteiro sem cócs (CC)	6	6	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315
H	Gancho traseiro sem cócs (CC)	8	8	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410
I	Coxa a 30 mm do gancho (CD)	7	7	300	310	320	330	340	350	360	370	380	390
J	Largura dos passantes (CD)	1	1	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
K	Distância da pence traseira à costura central (CC)	4	4	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155
L	Distância da pence traseira ao bolso (CC)	2	2	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
M	Profundidade da pence traseira (CD)	2	2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
N	Largura do recurso (CD)	2	2	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
O	Comprimento do bolso (CC)	4	4	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220

Barita



10. ETIQUETA

10.1. A etiqueta de conservação deverá atender ao disposto na Portaria nº 118, de 11 de março de 2021, do INMETRO.

10.2. A etiqueta de identificação deverá seguir o seguinte modelo:

Figura 8 – Etiqueta de Identificação.



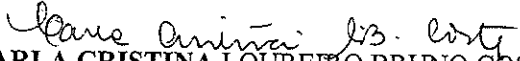
Data: 10 de agosto de 2022.

Corrêa


[Assinatura]

[Assinatura]


Elaborado por:


CARLA CRISTINA LOUREIRO BRUNO COSTA Ten Cel Int
Chefe da Divisão de Padronização (AB2)


CAMILA VASCONCELOS CORRÊA 1º Ten QOENG QUI
Chefe da Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)


BRUNO FELIPE FREIRES DA SILVA 3º Sgt QSS SDE
Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

Aprovo:


Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Subdiretor de Abastecimento



COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) SEÇÃO DE PESQUISA E ESPECIFICAÇÃO	EMIÇÃO: 23/02/2023 VERSÃO: 01
NOMENCLATURA: Calça masculina azul-aeronáutica	CÓDIGO: FAB-V-024

1. OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento da Calça azul-aeronáutica.

1.1. Aplicação:

Tabela 1 - Aplicação

Usuários	Uniforme
Militares da FAB do grupamento masculino.	Uniforme histórico de guarda cerimonial, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 14º, 16º e 17º

2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. Especificações Complementares:

FAB-MP-004 – Tecido azul-aeronáutica.

2.2. Plano de Amostragem: ABNT/NBR 5425 - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade.

2.3. MCA 168-1 – MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (SDAB).

3. NÚMEROS DE CATALOGAÇÃO

Tabela 2 – Relação de Part Number

TAMANHO	PART NUMBER
Sob Medida, em conjunto com túnica masculina azul-aeronáutica para graduados	FAB-C-036-SMTG

Especificação Técnica FAB-V-024/2023

TAMANHO	PART NUMBER
Sob Medida, em conjunto com túnica masculina azul-aeronáutica com passantes para platina dura de encaixe	FAB-C-036-SMTP
34	FAB-C-036-34
36	FAB-C-036-36
38	FAB-C-036-38
40	FAB-C-036-40
42	FAB-C-036-42
44	FAB-C-036-44
46	FAB-C-036-46
48	FAB-C-036-48
50	FAB-C-036-50
52	FAB-C-036-52
54	FAB-C-036-54
56	FAB-C-036-56

Obs.: Para fins de catalogação, é obrigatório informar o número de controle utilizado na linha de produção da empresa (n.º de referência, código ou PN, **por tamanho** ou **numeração**).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Amostragem:

4.1.1. Amostras de aquisição:

4.1.1.1. As amostras para exame deverão ser entregues conforme disposições do Edital do Processo.

4.1.2. Amostras de recebimento:

4.1.2.1. As amostras para exame deverão ser retiradas segundo a ABNT/NBR 5425:1985 Versão Corrigida:1989, ou atualizações mais recentes.

4.1.3. A amostragem poderá variar (aumentar) a critério da SDAB, mediante justificativa da Divisão de Padronização e autorização do Subdiretor.

4.2. Exames:

4.2.1. As amostras retiradas na forma do item 4.1 serão remetidas, para exames, ao laboratório da SDAB ou a laboratório externo acreditado pelo INMETRO.

4.2.2. Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o recebimento ou a recusa do material examinado:

- a) Critério crítico (CC) – parâmetro considerado imprescindível para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral; e



Especificação Técnica FAB-V-024/2023

- b) Critério desejável (CD) – parâmetro cujo descumprimento poderá ser tolerado, desde que não descaracterize a peça.

4.2.3. As características básicas do produto acabado devem ser verificadas pela SDAB ou por intermédio de documentação fornecida por laboratório externo acreditado pelo INMETRO para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.4. As demais características apresentadas nesta especificação deverão, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.5. Prova: A peça será submetida à prova de maneira a que se possa analisar/aferir o caimento, o tamanho, a costura, a aparência visual, o corte, entre outros aspectos da peça em um modelo humano, real. Caso algumas características não estejam em conformidade com o padrão exigido, a roupa provada deverá passar por alterações e ser submetida a novo teste.

4.3. Defeitos:

As calças deverão estar isentas de defeitos, em especial, os assinalados a seguir (CC):

4.3.1. Tecido:

4.3.1.1. Defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria.

4.3.1.2. A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Qualquer discrepância encontrada deverá ser comunicada imediatamente à SDAB, antes de ser efetuado o corte.

4.3.2. Costuras:

4.3.2.1. Enrugamento, franzidos, pontos falhados, sobrepostos, linhas soltas, linhas de pespontos, caseados e travetes com cores diferentes entre si na mesma peça ou com cores diferentes da cor do tecido ou com manchas.

4.3.3. Aviamentos

4.3.3.1. Má qualidade, mau acabamento, má apresentação, deformidades, incidindo sobre eles o disposto no item 4.2.4.

4.3.4. A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Especificação FAB-EXM-001.

4.4. Conformidade e não conformidade

4.4.1. Será considerado em conformidade o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.4.2. Será considerado não conforme o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.



4.5. Requisitos Básicos

4.5.1. A confecção obedecerá ao modelo do Desenho Técnico, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, quanto aos requisitos técnicos, visuais e de prova (teste de vestir no modelo real) (CC).

5. ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento das peças será realizado de acordo com o MCA 168-1 - MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (CC).

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1. Matéria-prima

6.1.1. Tecido

Tabela 3 – Características do tecido empregado.

Tecido	Composição	Consumo	
		Largura	Comprimento
Tecido azul aeronáutica Especificação: FAB-MP-004	100% Poliéster	1.470 mm	1.950 mm

6.1.2. Forro de bolso

Tabela 4 – Características do forro.

Armadura	Composição	Gramatura	Cor
Tela	55% Algodão e 45% Poliéster	97g ± 5%	Azul-Marinho

6.1.3. Linhas

Tabela 5 – Características das linhas.

	Pespointo externo	Pespointo interno	Ponto fixo	Overloque	Interloque	Botoneira	Caseadeira	Travete
Título (CC)	120							
Cor(CC)	Azul							
Composição (CC)	pol./alg.							
Pontos p/cm (CC)	4	5	4	4	5	--	--	--
Nº da agulha	80							

6.1.4. Aviamentos

Tabela 6 – Características dos aviamentos.

Produto	Composição	Tamanho	Cor	Aplicação	consumo
Fecho metálico	Latão	15mm	Prata (CD)	Cós da cintura	1
Zíper com deslizamento prático com trava automática.	Poliéster/ Nylon	34 ao 44 -160 mm	Azul (CC)	Gancho dianteiro	1
		46 ao 56 -180 mm (tolerância:+20m m)			
Entretela colante tecida	100% Algodão	40 mm	Branca (CD)	Cós da cintura	Largura: 900 mm a 1500 mm Comprimento: 200mm

7. CARACTERÍSTICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO

7.1. Para melhor entendimento do texto deverão ser verificados os termos e definições constantes no item 1.2 do MCA 168-2 – Manual para Confecção de Especificação Técnica.

7.2. Cós:

7.2.1. Cós entretelado e forrado no avesso, conforme Tabela 6 (CC).

7.2.2. Fechamento da vista esquerda sobre a direita por meio de um fecho de latão, conforme figuras 6 e 7 (CC).

7.2.3. Possui 8 passantes do mesmo tecido da calça, com medidas conforme a Tabela 6 (CC).

7.2.3.1. Os passantes são costuradas com a extremidade inferior embutida sob o cós (CC).

7.2.3.2. Os passantes são posicionados da seguinte maneira (CC): dois na frente, centralizados um em cada lado; um em cada lateral, na junção do traseiro com o dianteiro; dois na parte traseira, na direção das pences; dois próximos à costura do gancho traseiro, conforme a Figuras 3 e 4 e Tabela 6.

7.3. Gancho dianteiro:

7.3.1. Fechado por meio de zíper, conforme Tabela 6 (CC).

7.3.2. A braguilha é travetada na extremidade inferior (CC).

7.3.3. Possui dois bolsos porta-moedas (CC).



7.4. Gancho traseiro:

7.4.1. Possui 1 pence de cada lado (CC).

7.4.2. Possui 1 bolso de cada lado (CC).

7.5. Bolsos:

7.5.1. Os bolsos porta-moedas possuem as extremidades travetadas (CC).

7.5.1.1. Cada bolso é localizado entre dois passantes (CC).

7.5.2. Os bolsos traseiros serão embutidos, sem portinholas ou botões (CC).

7.5.2.1. Possuem um vivo, conforme figura 4 (CC).

7.6. Pernas:

7.6.1. Pernas retas (CC).

7.7. Costuras:

7.7.1. O fechamento lateral da calça deve é feito com interloque (CC).

7.7.2. As costuras simples e reforçadas no fundilho, gancho, ilharga e entrepernas (CC).

7.7.3. O acabamento das costutras internas é overlocado (CC).

8. DESENHO TÉCNICO

8.1. Os valores das cotas expressas nas Figuras devem ser consultados na Tabela de medidas disponível no item 9 (CC).

Figura 1 – Visão geral da calça.

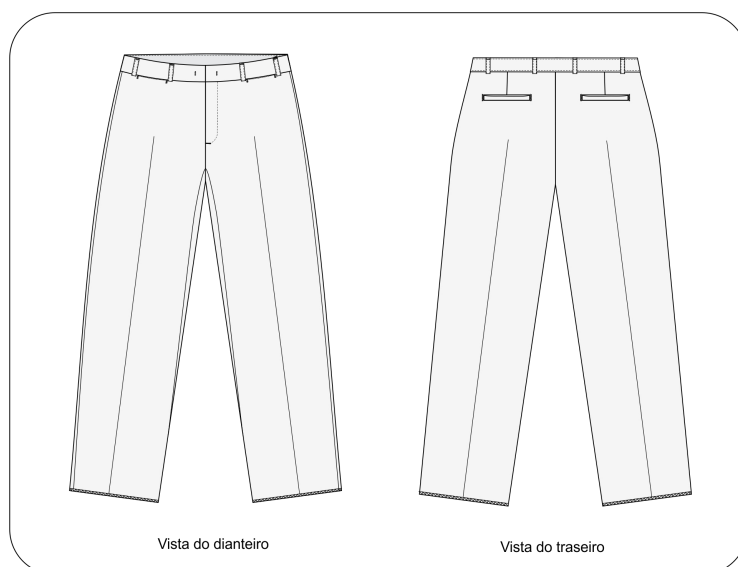


Figura 2 – Medidas básicas

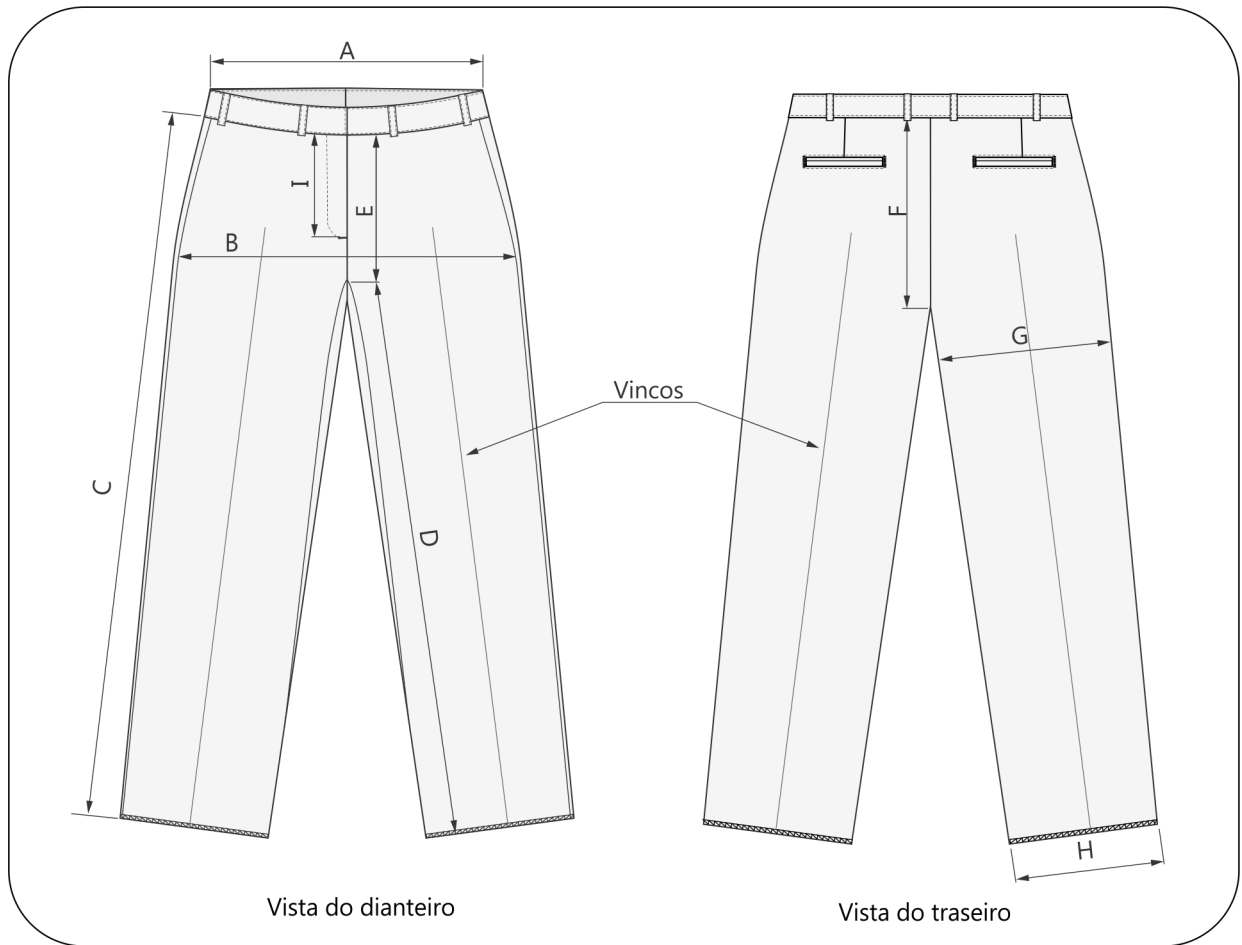


Figura 3 – Detalhes da parte dianteira

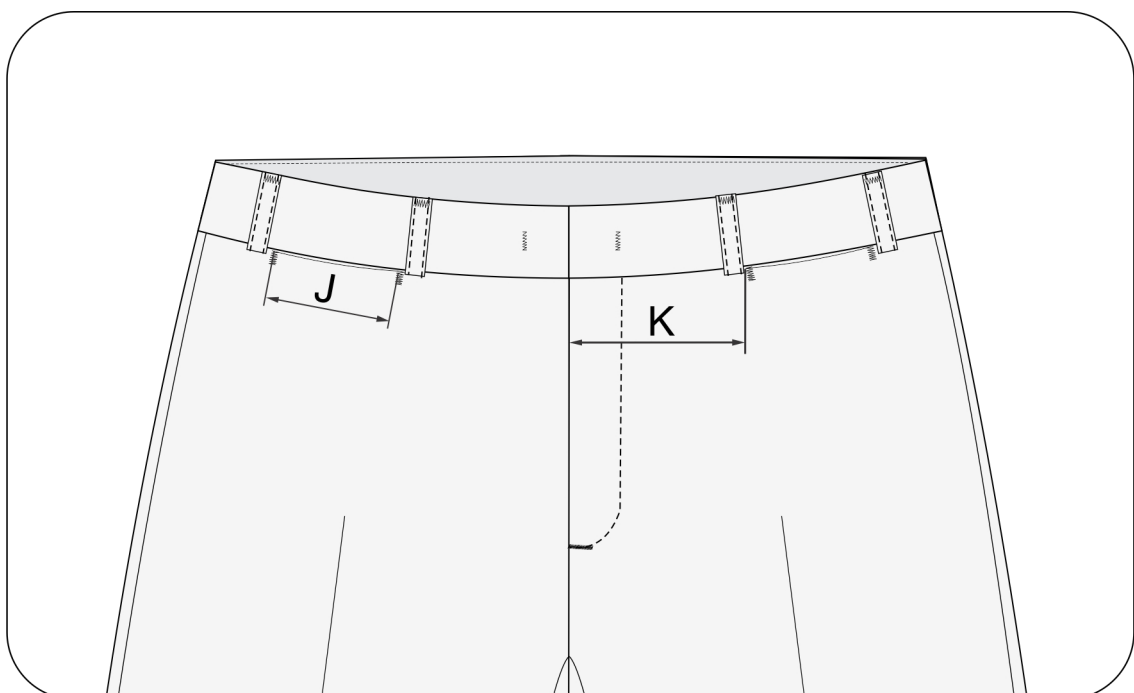


Figura 4 – Detalhes da parte traseira

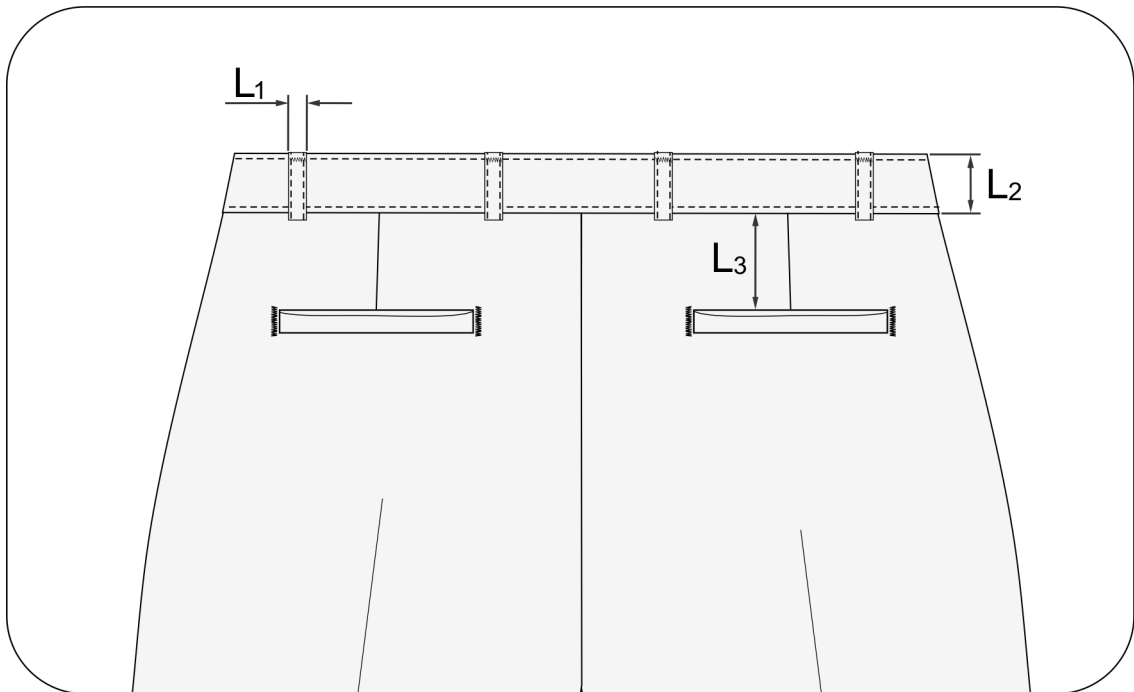


Figura 5 – Cintura avesso traseiro

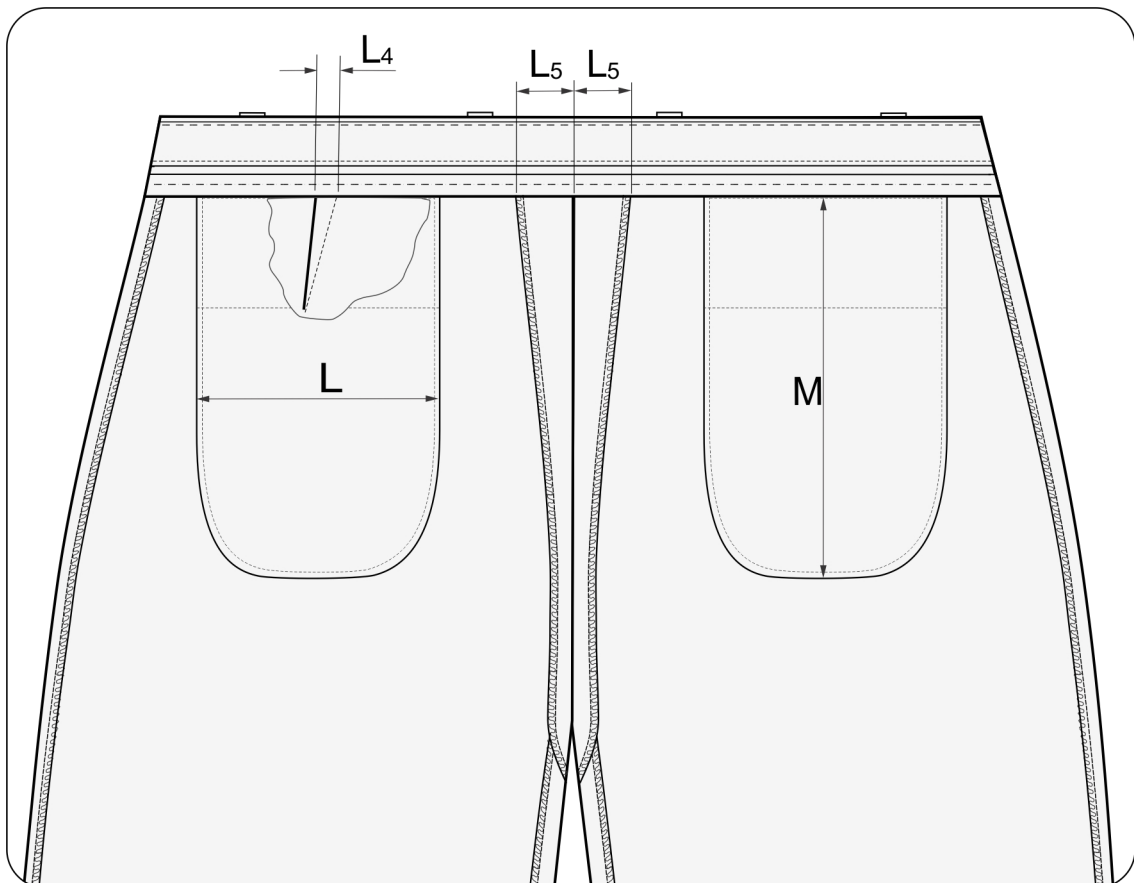


Figura 6 – Abertura (avesso)

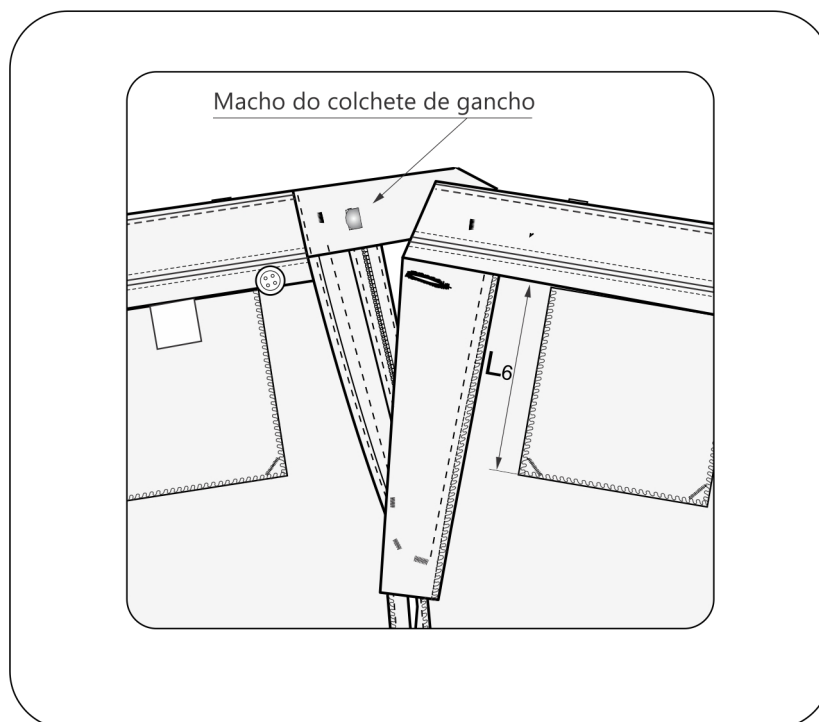
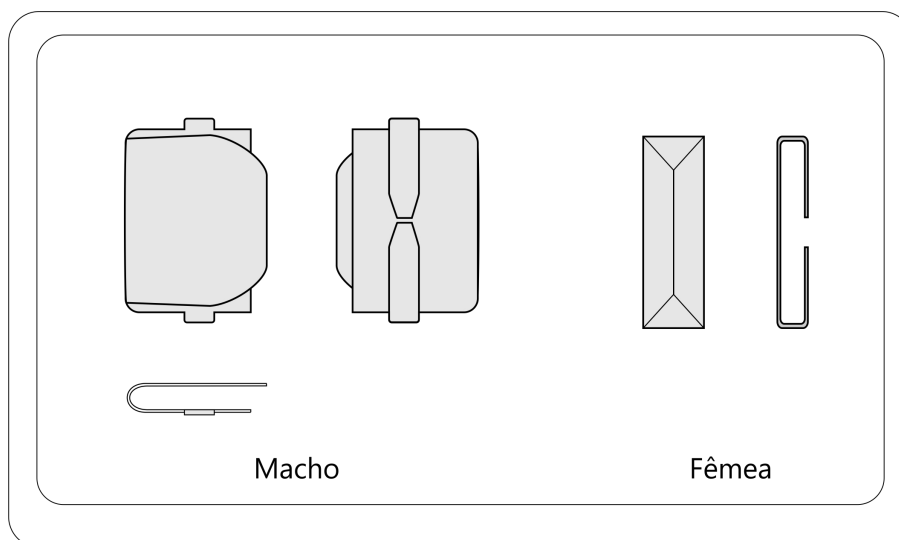


Figura 7 –Fecho metálico



9. MEDIDAS

9.1. Deverão ser cumpridas as obrigações da Portaria nº 232 do INMETRO, de 08 de maio de 2012, referente ao vocabulário de metrologia, bem como da Portaria nº 150, também do INMETRO, de 29 de março de 2016;

9.2. Deverão ser verificados os equipamentos utilizados para medição que constam na Tabela 1 na Especificação FAB-EXM-001.

Tabela 7 – Medidas Básicas – Legenda de cotas das Figuras 2, 3 e 5 (medidas em mm)

Cota	Medidas Comuns	Tolerâncias		Tamanhos					
		-	+	34	36	38	40	42	44
A	Cintura (CC)	10	10	360	380	400	420	440	460
B	Quadril (CC)	11	11	460	480	500	520	540	560
C	Ilharga sem barra (CC)	23	23	1090	1095	1100	1105	1160	1165
D	Entrepernas (CC)	18	18	840	840	840	840	890	890
E	Gancho dianteiro (CC)	6	6	280	285	290	295	300	305
F	Gancho traseiro (CC)	8	8	380	385	390	395	400	405
G	Coxa a 30 mm do gancho (CD)	7	7	290	300	310	320	330	340
H	Largura da boca da calça (CD)	4	4	238	242	246	250	254	258
I	Zíper	3	3	150	150	150	150	150	150
J	Abertura do bolso relógio (CD)	2	2	90	90	90	90	90	90
K	Distância do bolso relógio à braguilha (CD)	2	2	60	65	70	75	80	85
L	Abertura do bolso traseiro (CD)	3	3	130	130	130	130	130	130
M	Profundidade do bolso traseiro (CD)	3	3	150	150	150	150	150	150

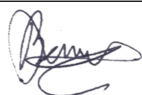
Especificação Técnica FAB-V-024/2023

(Tabela 7 - Continuação)

Cota	Medidas Comuns	Tolerâncias		Tamanhos					
		-	+	46	48	50	52	54	56
A	Cintura (CC)	10	10	480	500	520	540	560	580
B	Quadril (CC)	11	11	580	600	620	640	660	680
C	Ilhargá sem barra (CC)	23	23	1170	1175	1230	1235	1240	1245
D	Entrepernas (CC)	18	18	890	890	940	940	940	940
E	Gancho dianteiro (CC)	6	6	310	315	320	325	330	335
F	Gancho traseiro (CC)	8	8	410	415	420	425	430	435
G	Coxa a 30 mm do gancho (CD)	7	7	350	360	370	380	390	400
H	Largura da boca da calça (CD)	4	4	262	266	270	274	278	282
I	Zíper	3	3	180	180	180	180	180	180
J	Abertura do bolso relógio (CD)	2	2	100	100	100	100	100	100
K	Distância do bolso relógio à braguilha (CD)	2	2	90	95	100	105	110	115
L	Abertura do bolso traseiro (CD)	3	3	140	140	140	140	140	140
M	Profundidade do bolso traseiro (CD)	3	3	160	160	160	160	160	160

Tabela 8 – Medidas dos Detalhes – Legenda de cotas das Figuras 4 a 6 (medidas em mm)

Cota	Medidas Básicas	Tolerância		Dimensão
		-	+	
L1	Largura dos passantes (CC)	1	1	10
L2	Largura do cóis (CD)	1	1	40
L3	Comprimento da pence (CC)	2	2	60
L4	Largura das pences (CD)	2	2	10
L5	Largura do recurso (CD)	2	2	30
L6	Profundidade dos bolsos porta-moedas (CC)	3	3	120



10. ETIQUETA

10.1. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas na Portaria nº 118, do INMETRO de 11 de março de 2021 Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

10.2. A etiqueta de identificação deverá seguir o seguinte modelo:

Figura 10 – Etiqueta de Identificação.



Data: 23 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA SANTOS
Data: 27/06/2023 13:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA SANTOS Maj QUINT FSU
Chefe da Divisão de Padronização (AB2)

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE CAVALCANTE PONTES
Data: 20/03/2023 10:02:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE CAVALCANTE PONTES 1º Ten QOENG QUI
Chefe da Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

BRUNO FELIPE FREIRES DA SILVA 3º Sgt QSS SDE
Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

Aprovo:

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
52106101600
Brig Int **GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR**
Subdiretor de Abastecimento

Assinado digitalmente por GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR:52106101600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR:52106101600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 11:29:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº:





COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) SEÇÃO DE PESQUISA E ESPECIFICAÇÃO	EMIÇÃO: 15/08/2023 VERSÃO: 02
NOMENCLATURA: Saia azul-aeronáutica.	CÓDIGO: FAB-V-083

1. OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento da saia azul-aeronáutica.

1.1. Aplicação:

Tabela 1 - Aplicação

Usuárias	Uniforme
Oficiais	2ºB, 3º B, 6º A e B, 7º A, B e C
Suboficiais	
Sargentos	
Cabos	

2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. Especificações complementares:

FAB-MP-004 – Tecido azul-aeronáutica;

2.2. Plano de Amostragem: ABNT/NBR 5425 - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade.

2.3. MCA 168-1 – MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (SDAB).

3. NÚMEROS DE CATALOGAÇÃO

Tabela 2 – Relação de Part Number

TAMANHO	PART NUMBER
SOB MEDIDA	FAB-C-037-SM
36	FAB-C-037-36
38	FAB-C-037-38
40	FAB-C-037-40
42	FAB-C-037-42
44	FAB-C-037-44
46	FAB-C-037-46
48	FAB-C-087-48
50	FAB-C-037-50
52	FAB-C-037-52
54	FAB-C-037-54

Obs.: Para fins de catalogação, é obrigatório informar o número de controle utilizado na linha de produção da empresa (n.º de referência, código ou PN, **por tamanho** ou **numeração**).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Amostragem:

4.1.1. Amostras de aquisição:

4.1.1.1. As amostras para exame deverão ser entregues conforme disposições do Edital do Processo.

4.1.2. Amostras de recebimento:

4.1.2.1. As amostras para exame deverão ser retiradas segundo a ABNT/NBR 5425:1985 Versão Corrigida:1989, ou atualizações mais recentes.

4.1.3. A amostragem poderá variar (aumentar) a critério da SDAB, mediante justificativa da Divisão de Padronização e autorização do Subdiretor.

4.2. Exames:

4.2.1. As amostras retiradas na forma do item 4.1 serão remetidas, para exames, ao laboratório da SDAB ou a laboratório externo acreditado pelo INMETRO.

4.2.2. Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o recebimento ou a recusa do material examinado:

- a) Critério crítico (CC) – parâmetro considerado imprescindível para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral; e

b) Critério desejável (CD) – parâmetro cujo descumprimento poderá ser tolerado, desde que não descaracterize a peça.

4.2.3. As características básicas do produto acabado devem ser verificadas pela SDAB ou por intermédio de documentação fornecida por laboratório externo acreditado pelo INMETRO para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.4. As demais características apresentadas nesta especificação deverão, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.5. Prova

4.2.6. A peça será submetida à prova de maneira a que se possa analisar/aferir o caimento, o tamanho, a costura, a aparência visual, o corte, entre outros aspectos da peça em um modelo humano, real. Caso algumas características não estejam em conformidade com o padrão exigido, a roupa provada deverá passar por alterações e ser submetida a novo teste.

4.2.7. Para atendimento às escolas de formação (AFA, EPCAR e EEAR), quando o fardamento for confeccionado sob medida, deve-se atentar para as seguintes especificidades:

4.2.7.1. o uniforme deve ser acondicionado e entregue nas escolas em cabides e sacos plásticos individuais;

4.2.7.2. o atendimento deve prever todas as fases do fornecimento: tirada de medidas, provas sem acabamento, entrega e possíveis ajustes; e

4.2.7.3. deve-se tomar medidas dos Cadetes/Alunos separadamente por esquadrilhas, de forma a se diminuir o universo de pessoas a serem atendidas de cada vez e, conseqüentemente, o número de medidas a serem anotadas e trabalhadas de cada vez, como se separasse por lote.

4.3. Defeitos:

As calças deverão estar isentas de defeitos, em especial, os assinalados a seguir (CC):

4.3.1. Tecido:

4.3.1.1. Defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria.

4.3.2. Costuras:

4.3.2.1. Enrugamento, franzidos, pontos falhados, sobrepostos, linhas soltas, linhas de pespontos, caseados e travetes com cores diferentes entre si na mesma peça ou com cores diferentes da cor do tecido ou com manchas.

4.3.3. Aviamentos

4.3.3.1. Má qualidade, mau acabamento, má apresentação, deformidades, incidindo sobre eles o disposto no item 4.2.4.

Especificação Técnica FAB-V-083/2023

4.3.4. A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Especificação FAB-EXM-001.

4.4. Conformidade e não conformidade

4.4.1. Será considerado em conformidade o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.4.2. Será considerado não conforme o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.5. Requisitos Básicos

4.5.1. A confecção obedecerá ao modelo do Desenho Técnico, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, quanto aos requisitos técnicos, visuais e de prova (teste de vestir no modelo real) (CC).

5. ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento das peças será realizado de acordo com o MCA 168-1 - MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (CC).

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1. Matéria-prima

6.1.1. Tecido

Tabela 3 – Características dos tecidos empregados.

Tecido	Composição	Consumo	
		Largura	Comprimento
Tecido azul-aeronáutica Esp FAB-MP-004 (CC)	100% Poliéster	1.500 mm	1.030 mm
Forro em bember (failete), na cor azul-marinho (CC) Estrutura: tela Gramatura: 97g ± 5%	55% Algodão e 45% Poliéster	1.500 mm	545 mm

6.1.2. Entretela

Tabela 4 – Características da entretela.

Tecido	Composição	Largura	Comprimento	Aplicação
Entretela colante (CC) Gramatura 57 g/m ²	Poliamida/ Poliéster (CC)	900 mm	100 mm	Cós

6.1.3. Linhas

Tabela 5 – Características das linhas.

	Pes ponto externo	Pes ponto interno	Ponto fixo	Overloque	Interloque	Travete
Título (CC)	80	120	80	120		
Cor (CC)	Azul Pantone © 19-4028 TC					
Composição (CC)	Pes/Alg.					
Pontos p/cm (CC)	5	5	5	4	4	--

6.1.4. Aviamentos

Tabela 6 – Características dos aviamentos.

Produto	Consumo	Tamanho	Cor	Aplicação
Botão de massa (CC), superfície lisa, com 4 furos.	1	Nº 22 (diâmetro 3,97 mm)	Preto (CC)	Cós da cintura
Zíper de náilon	1	36 ao 44 - 130 mm	Azul- marinho (CC)	Fechamento da saia
		46 ao 54 - 160 mm		

7. CARACTERÍSTICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO

7.1. Para melhor entendimento do texto deverão ser verificados os termos e definições constantes no item 1.2 do MCA 168-2 – Manual para Confecção de Especificação Técnica.

7.2. Cós:

7.2.1. Cós entretelado conforme Tabela 3 (CC) e forrado no avesso, conforme Tabela 5 (CC).

7.2.1.1. O transpasse é formado por um prolongamento do cós (CC).

7.2.1.1.1. O transpasse é localizado na parte traseira da saia (CC).

7.2.1.1.2. O transpasse é fechado por um botão de massa (CC) e com zíper.

7.2.2. Aplicado sobre o cós há seis passadores (CC), do mesmo tecido da saia (CC), sendo dois aplicados na parte da frente (CC), dois na parte de trás (CC) e dois nas laterais (CC), com medidas conforme a Tabela 6 (CC).

7.2.2.1. Os passantes são costurados com a extremidade inferior embutida sob o cós (CC).

7.3. Corpo da saia:

7.3.1. Fechado por meio de zíper de náilon, conforme Tabela 6 (CC).

7.3.2. Possui 2 pences na parte frontal, posicionadas logo após os passantes centrais (CC).

7.3.3. Possui 2 pences na parte traseira, posicionadas logo após os passantes centrais (CC).

7.3.4. A braguilha é travetada na extremidade inferior (CC).

7.3.5. Possui uma abertura transpassada na parte inferior traseira (CC).

7.3.5.1. No início da abertura transpassada é aplicado um travete (CC).

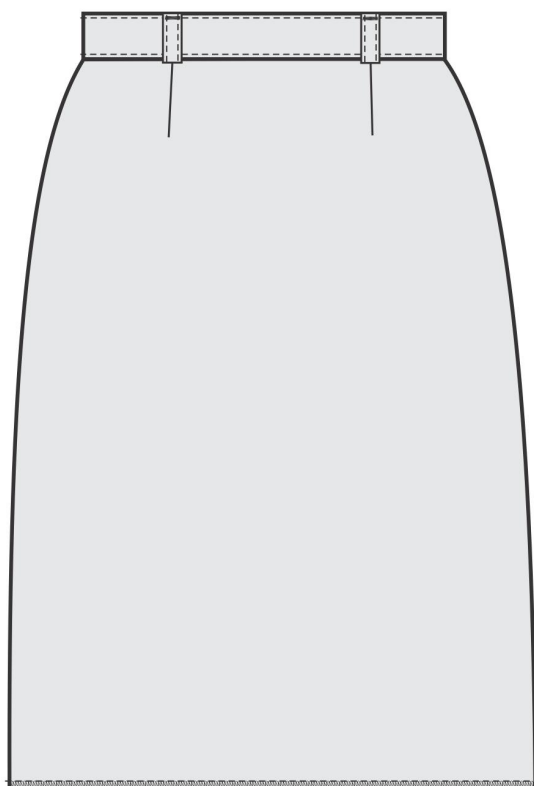
7.4. Costuras:

7.4.1. O fechamento lateral da saia é feito com interloque (CC).

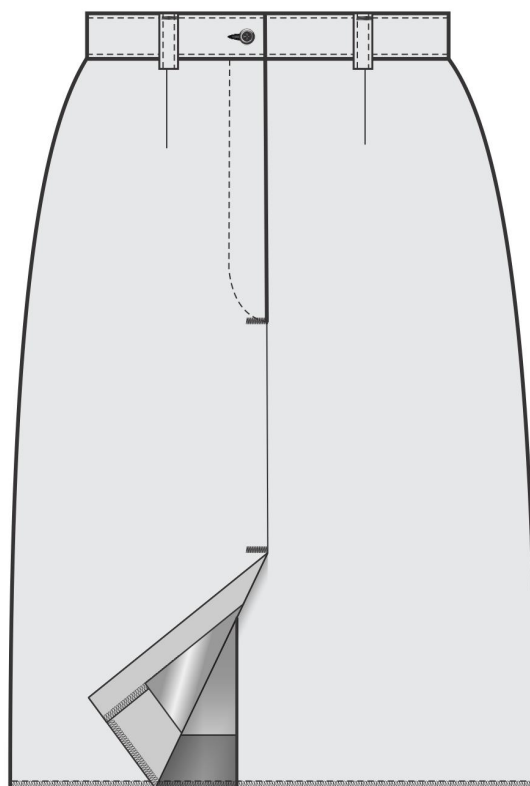
8. DESENHO TÉCNICO

8.1. Os valores das cotas expressas nas Figuras devem ser consultados na Tabela de medidas disponível no item 9 (CC)

Figura 1 – Visão geral da saia.



DIANTEIRO



TRASEIRO

Figura 2 – Detalhes na vista dianteira

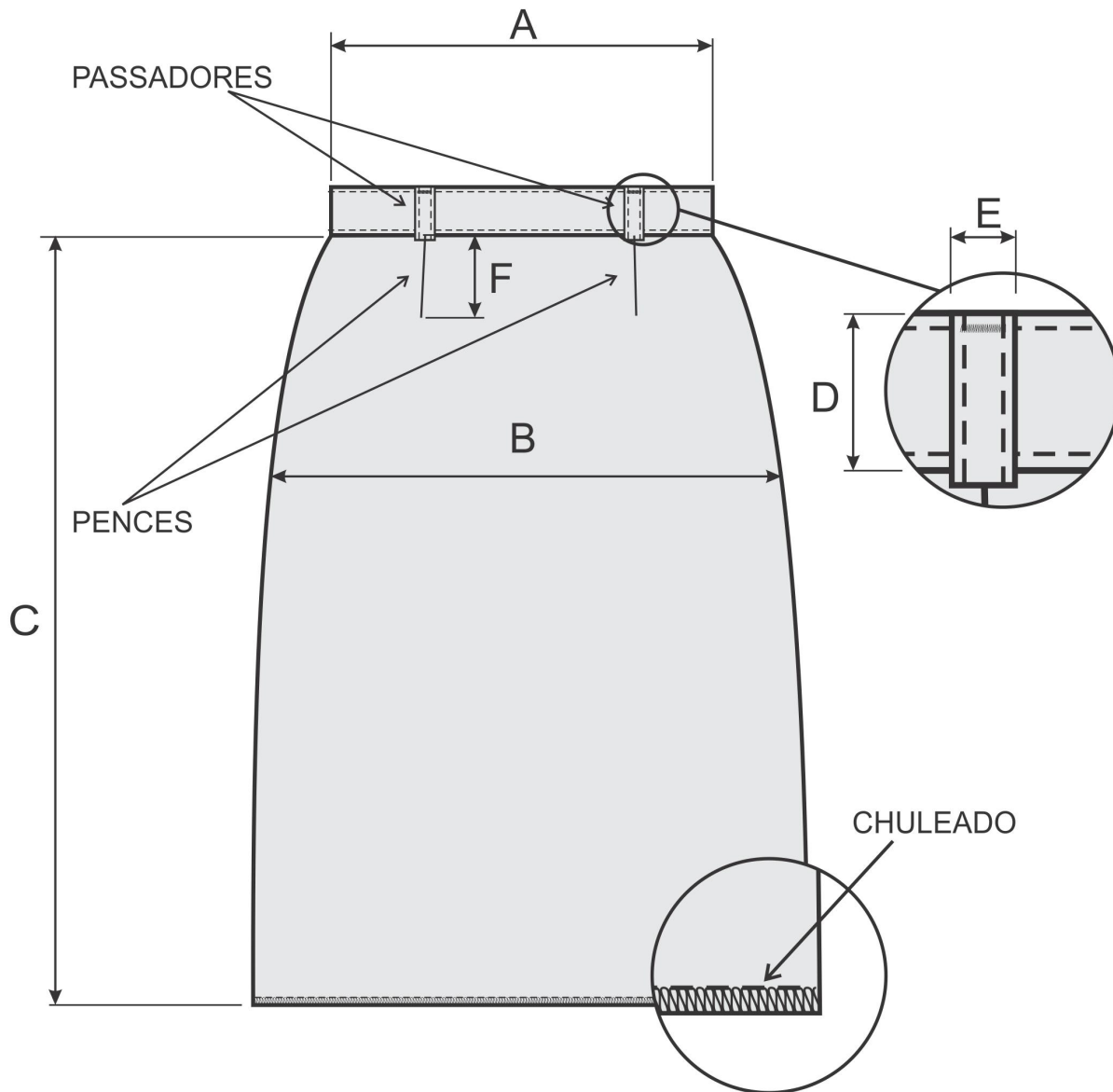
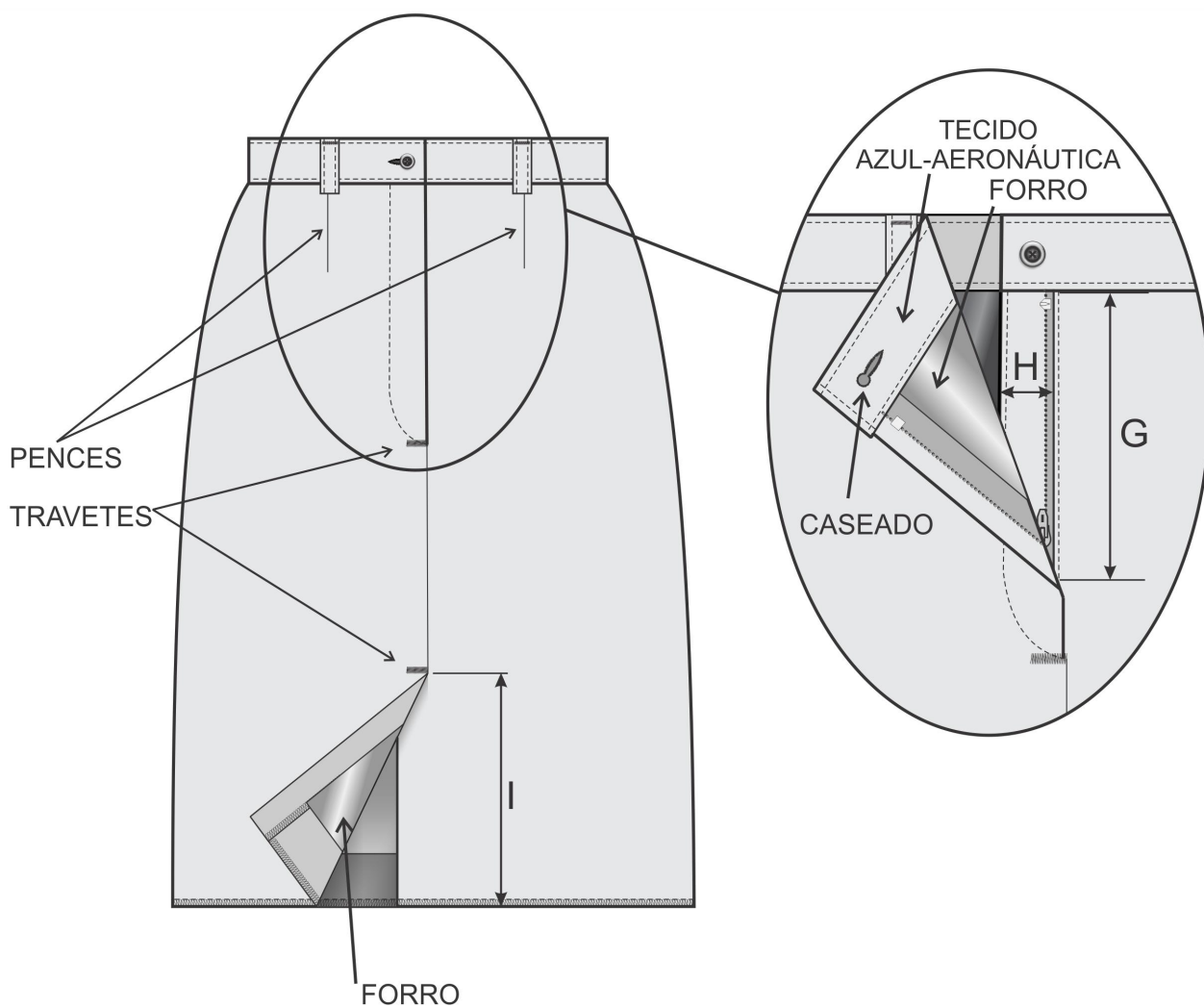


Figura 3 – Detalhes da vista traseira



9. MEDIDAS

Tabela 7 – Medidas Comuns - Legenda de cotas das Figuras 1 a 9 (medidas e mm)

Legenda	DESCRIÇÃO	Tamanhos									
		36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
A	Cintura (CC)	300	320	340	360	380	400	420	440	460	480
B	Quadril (CC)	440	460	480	500	520	540	560	580	600	620
C	Comprimento total sem cós e sem barra (CC)	640	660	680	690	710	710	710	710	710	710
D	Largura do cós (CD)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
E	Largura do passante (CD)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
F	Comprimento do pence (CD)	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
G	Comprimento do zíper (CD)	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
H	Largura do transpasse da braguilha (CC)	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
I	Comprimento de abertura traseira (CD)	250	260	270	280	290	300	300	300	300	300

9.1. Deverão ser cumpridas as obrigações da Portaria nº 232 INMETRO, de 08 de maio de 2012, referente ao vocabulário de metrologia;

9.2. Deverão ser verificados os equipamentos utilizados para medição que constam na Tabela 1 na Especificação FAB-EXM-001.

10. TOLERÂNCIAS

Tabela 8 – Limites de tolerância (medidas em mm).

DIMENSÕES		TOLERÂNCIA
De	Até	
1	4	+ 2
5	59	± 2
60	99	± 3
100	499	± 5
500	999	± 10

11. ETIQUETA

11.1. A etiqueta de conservação deverá atender o disposto na Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008, do CONMETRO.

Especificação Técnica FAB-V-083/2023

11.2. A etiqueta de identificação deverá seguir o seguinte modelo:

Figura 10 – Etiqueta de Identificação.



11.3. Caso haja a necessidade de uso de prendedores para estruturar a camisa em sua embalagem, estes não poderão ser metálicos, para se evitar manchas de ferrugem no tecido (CC).

Data: 15 de agosto de 2023.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA SANTOS
 Data: 18/09/2023 13:24:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA SANTOS Maj Int Int
 Chefe da Divisão de Padronização (AB2)

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS AVNERS SILVA FEIO
 Data: 22/08/2023 15:36:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS AVNERS SILVA FEIO 2º Ten QOCON PRU
 Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO SIMOES DEBS
 Data: 22/08/2023 15:32:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO SIMÕES DEBS 1º Sgt QSS SDE
 Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

Aprovo:

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR:
 52106101600
 Brig Int **GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR**
 Subdiretor de Abastecimento

Assinado digitalmente por GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR:
 52106101600
 CN=C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
 OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=GILSON ALVES DE
 ALMEIDA JUNIOR:52106101600
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.08.18 15:51:59-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo II - Especificações 5
Data/Hora de Criação:	04/10/2023 14:56:26
Páginas do Documento:	35
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	36
Hash MD5:	45db215abd29cda6d565d592a0ab4b3b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten AMANDA DE SOUZA ANSELMO COSTA no dia 09/10/2023 às 09:18:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARLOS FELIPE DOS SANTOS no dia 09/10/2023 às 09:20:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PRISCILA SAMPAIO CANDIDO no dia 09/10/2023 às 09:38:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARLOS FELIPE DOS SANTOS no dia 09/10/2023 às 10:44:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 09/10/2023 às 11:34:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 09/10/2023 às 11:57:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO